



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

| Decisão da Diretoria (D/MS) |                            |                                |
|-----------------------------|----------------------------|--------------------------------|
| Reunião                     | Ordinária                  | N.                             |
|                             | Extraordinária             | N.81 RE de 27 de junho de 2025 |
| Decisão:                    | D/MS n.53/2025             |                                |
| Referência:                 | Processo nº P2025/028769-7 |                                |
| Interessado:                | Crea-MS                    |                                |

- **EMENTA:** Dispõe sobre viabilizar a participação de 1 (um) empregado no curso de obras públicas e serviços de engenharia.
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul–Crea-MS, após apreciar o pedido do Departamento de Suporte e Infraestrutura que solicita a autorização para viabilizar a participação do Gerente Willian Teixeira Lima da Silva, no curso “Obras públicas e serviços de engenharia segundo a nova lei de licitações”, nos dias 28, 29 e 30 de julho no formato online e ao vivo a ser realizado pela empresa Inove Treinamentos e Capacitação Ltda, com valor de R\$ 2.744,00 (Dois mil e setecentos e quarenta e quatro reais) e, Considerando a Portaria n. 025 de 21 de junho de 2021 que define e regulamenta os procedimentos para capacitação dos empregados do Crea-MS; Considerando a disponibilidade orçamentária para realização da contratação; Considerando que tal solicitação justifica-se pela necessidade de aperfeiçoamento e habilidades do empregado, Considerando que o curso intitulado “Obras públicas e serviços de engenharia conforme a nova lei de licitações” vai oferecer ao empregado a formação essencial para esclarecer dúvida sobre como classificar os serviços de engenharia segundo a Lei 14.133/2021, além de abordar a classificação de obras e reformas de acordo com a mesma legislação; Considerando a manifestação da Superintendência Administrativa, DECIDIU por aprovar a solicitação do Departamento de Suporte e Infraestrutura e viabilizar a participação do Gerente do Departamento de Suporte e Infraestrutura Willian Teixeira Lima da Silva, no curso “Obras públicas e serviços de engenharia segundo a nova lei de licitações”, nos dias 28, 29 e 30 de julho de 2025. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: Sidiclei Formagini, Miron Brum Terra Neto, Claudio Renato Padim Barbosa, Maycon Macedo Braga e Carlos Augusto Serra da Costa.

Cientifique-se e cumpra-se.  
Campo Grande, 27 de junho de 2025.  
**Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello**  
**Presidente**





Documento assinado digitalmente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **01/07/2025**, às **14:32**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, III, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)